



DECRETO Nº 116, DE 30 DE JULHO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1259, no dia 31/07/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.050,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 124	R\$ 1.050,00
SUBTOTAL	R\$ 1.050,00
TOTAL	R\$ 1.050,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 51	R\$ 1.050,00
SUBTOTAL	R\$ 1.050,00
TOTAL	R\$ 1.050,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 30 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração